



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.233 de 08 janeiro de 2024.

CONCURSOS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA DESIGNAÇÃO Nº 001/2024**

O MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 001/2024. A contratação temporária por este presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade estruturar o Quadro de Pessoal do programa federal ESF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 001/2024 ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 001/2024 destina-se à realização de designação por prazo determinado, com fulcro na Lei Federal nº 11.350/2006 e posteriores alterações e Lei Ordinária Municipal nº 1.532/2017 e posteriores alterações, para suprir necessidade temporária da Secretaria Municipal de Saúde (UBS Alacrinho Gonçalves do Rego – Córrego Rico), em eventuais vagas e substituições para exercer as designações constantes neste Edital.

1.3. Os candidatos à designação poderá inscrever-se para a seguinte função, observados os critérios estabelecidos neste Edital:

NÍVEL MÉDIO

CARGO	CARGA HORÁRIA
Agente Comunitário de Saúde	40 horas semanais

1.4. Para o cargo, serão observados os critérios segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 c/c a Lei Ordinária Municipal nº 1.532/2017.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 001/2024 adotará o seguinte **CRONOGRAMA**:

08/01/2024	Publicação do Edital
09/01/2024 a 23/01/2024	Período para realização de inscrições Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 A, bairro Centro, Lajinha/MG) Horário: 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h

	Publicação da Lista de Classificação Preliminar Diário Oficial Eletrônico do Município (Link: www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico) e Quadro de Avisos da Prefeitura
--	--

24/01/2024	
25/01/2024 a 29/01/2024	Apresentação de recursos referente ao PSS Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 A, bairro Centro, Lajinha/MG) Horário: 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h
31/01/2024	Publicação da Lista de Classificação Final Diário Oficial Eletrônico do Município (Link: www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico) e Quadro de Avisos da Prefeitura

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) será realizada mediante o preenchimento de requerimento específico, juntamente com a entrega, em envelope, dos documentos necessários.

2.2. Os dados preenchidos no requerimento são de total e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

2.3. O envelope deverá conter apenas:

I – Cópias de Contagens de Tempo numeradas e rubricadas pelo(a) candidato(a);

II – 02 (duas) cópias da habilitação exigida para o cargo.

2.4. O requerimento deverá estar devidamente preenchido e colado na parte externa do envelope.

2.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 001/2024 receberá o envelope, devendo apenas ser aberto posteriormente, portanto, nenhuma conferência será realizada no momento da entrega;



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.233 de 08 janeiro de 2024.

2.6. O candidato receberá um recibo como comprovante de entrega dos requerimentos, conforme modelo constante no Anexo II.

2.7. Finalizado o período para realização de inscrições, será divulgada a Lista de Classificação Preliminar, conforme data prevista no cronograma que rege este Processo Seletivo Simplificado para Designação.

2.8. O preenchimento de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas no momento da designação, ou a qualquer tempo, implicação na desclassificação do(a) candidato(a) e/ou na dispensa de ofício do designado.

2.9. Com fundamento no inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

2.10. A micro área contemplada por este Edital é a seguinte:

ESF ALACRINO GONÇALVES DO REGO – CÓRREGO RICO
MICRO ÁREA 3 – Boa Vista/Aldeia

3. DO TEMPO DE SERVIÇO

3.1. Será considerado TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE INSCRIÇÃO aquele exercido no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG, no mesmo cargo/função para qual o(a) candidato(a) se inscrever e em funções correlatas, ou em outros entes públicos ou privados no cargo para o qual concorre e em funções correlatas, até 30/08/2023, desde que:

I – Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;

II – O tempo de serviço seja utilizado apenas para 01 (um) requerimento de inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos serão classificados em listagens distintas, por função em que se inscreveram, observando-se a habilitação/escolaridade/formação mínima exigida para cada cargo, conforme tabela a seguir:

CARGO	HABILITAÇÃO	COMPROVANTE
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo + Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas	Diploma registrado de conclusão do curso ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar

4.2. Será atribuído, para fins de composição da pontuação da classificação, os valores abaixo relacionados com base na formação acadêmica:

a) Doutorado: 6 pontos;

b) Mestrado: 5 pontos;

c) Pós-graduação (que abranja a área do cargo – no máximo uma): 4 pontos;

d) Graduação (no máximo uma): 3 pontos (para os cargos que não exigirem nível superior);

e) Ensino Médio Completo: 2 pontos (para os cargos que não exigirem nível médio completo);

f) Ensino Fundamental Completo: 1 ponto (para os cargos que não exigirem nível fundamental completo).

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. As vagas publicadas em Edital para contratação dos candidatos obedecerão rigorosamente à ordem de classificação do cargo específico, observadas as necessidades das Secretarias e unidades municipais.

6. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O prazo de cada contrato obedecerá a necessidade temporária que deu ensejo à contratação.

7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1. Em caso de empate, serão observados:

I – Maior tempo de serviço na função no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG;

II – Tempo de serviço em função(ões) correlata(s) para o cargo que concorre, no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG;

III – Outros tempos de serviço no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG;

IV – Tempo de serviço em outros entes públicos ou privados no cargo para o qual concorre;

V – Tempo de serviço em outros entes públicos ou privados em funções correlatas para o cargo que concorre;

VI – Maior idade.

8. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 001/2024 ou da Listagem, o(a) candidato(a) que:

I – Fizer, em qualquer fase, a entrega de documento/declaração falsa ou inexata.

8.2. Os casos não previstos ou omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A admissão dar-se-á tão logo o(a) candidato(a) for convocado(a) pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, podendo ser prorrogada a critério desta, observando-se:

I – Avaliação de Desempenho;

II – Assiduidade do servidor na realização das atividades atribuídas.

9.2. O(a) candidato(a) que apresentar incompatibilidade de horários por ter escolhido mais de uma vaga ou ter outro vínculo empregatício, terá sua escolha de vaga cancelada.

Lajinha/MG, 08 de janeiro de 2024.

MARIA GERALDA SATHLER ALVIM MORAES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.233 de 08 janeiro de 2024.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 001/2024			
12) NOME:			
02) CPF:		03) RG:	
04) TELEFONE PARA CONTATO:		05) E-MAIL:	
06) ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
07) NÚMERO:	08) BAIRRO:	09) CIDADE:	10) UF:
11) DATA DE NASCIMENTO:			
12) CARGO:			
<input type="checkbox"/> AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS: _____ / Micro área: _____)			
13) TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORRE (NUMERAL E POR EXTENSO):			
14) LOCAL E DATA:			
15) ASSINATURA POR EXTENSO DO(A) CANDIDATO(A):			

ANEXO II RECIBO DE COMPROVAÇÃO DE ENTREGA DE ENVELOPE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 001/2024	
Declaramos, para os devidos fins, que	

_____ realizou a entrega de envelope contendo documentação para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 001/2024.
Lajinha/MG, _____ de _____ de 2024.
ASSINATURA POR EXTENSO DO(A) RECEBEDOR(A)

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME 02/2023**

O Município de LAJINHA -MG, inscrito no CNPJ sob o Nº18.392.522/0001-41, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Secretário Municipal da Educação Sr. Luiz Carlos Pereira, Portaria Nº 013/2021, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME 02/2023**, conforme anexos desta publicação.

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO
SELETIVO SME 02/2023**

PLANILHA PROFESSOR NÍVEL II – LINGUA PORTUGUESA											
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	MESTRADO ESPECÍFICO	DOCTORADO	MAGISTÉRIO DE 1º GRAU	AUTORIZAÇÃO	TOTAL	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
		60	50	40	30	20	10				
2	Gustavo Cerqueira Guimarães	60	0	40	30	0	0	130	0	49	1º
3	Eliane Gomes Alves	60	50	0	0	0	0	110	0	56	2º
1	Januária Teixeira Nunes de Oliveira	60	0	0	0	0	0	60	269	50	3º
4	Wanderson	60	0	0	0	0	0	60	1.	44	4



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.233 de 08 janeiro de 2024.

	Freitas do Nascimento	0						0	8	2	°
5	Janete Tolêdo da Luz de Brito	60	0	0	0	0	0	60	1.567	32	5°
6	Lidiane Albuquerque Dias	60	0	0	0	0	0	60	207	39	6°
8	Maria Aparecida Alves Schitine	60	curso por t	0	0	0	0	60	122	49	7°
9	Hemyliellen Peres de Oliveira Amorim	60	0	0	0	0	0	60	609	29	8°
7	Kaio Henrique Ribeiro	60	0	0	0	0	0	60	03	39	°

PLANILHA PROFESSOR NÍVEL II - MATEMÁTICA											
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO ESPECÍFICO	DOUTORADO	MAGISTÉRIO DE 1º GRAU	AUTORIZAÇÃO	TOTAL	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
3	Edileuza Cândido do Vale Sanglard	60	50	0	0	0	0	110	2.897	44	1°
1	Juliana Grazielle de Souza	60	0	0	0	0	0	60	3.096	41	2°
2	Ercenésio Vieira Debossan	60	0	0	0	0	0	60	0	64	3°

PLANILHA PROFESSOR NÍVEL II - HISTÓRIA											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	MESTRADO ESPECÍFICO	DOUTORADO ESPECÍFICO	MAGISTÉRIO DE 1º GRAU	AUTORIZAÇÃO	TOTAL	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
3	Geysemilla Pereira Lopes	60	0	0	0	0	0	60	1.494	39	
2	Flávia Correa Mota	60	0	0	0	0	0	60	1.092	39	
1	Verônica Anastácio da Silva	60	0	0	0	0	0	60	635	48	
4	Alta Bitencort de Sousa	60	0	0	0	0	0	60	332	57	
5	Rafael Gabriel Dias Verli	60	0	0	0	0	0	60	0	26	

PLANILHA PROFESSOR NÍVEL II - GEOGRAFIA											
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	MAGISTÉRIO DE 1º GRAU	AUTORIZAÇÃO	TOTAL	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
1	Ronaldo Alves Pereira	60	50	0	0	0	0	110	5.021	49	1°
3	Joana Dark de Moraes Preira	60	50	0	0	0	0	110	2.157	57	2°
4	Dayse Aparecida Medeiros	60	50	0	0	0	0	110	2.213	42	3°



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.233 de 08 janeiro de 2024.

	Toledo												
5	Mauro Gomes Faustino	6 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	6 0	45 7	3 8	4 0		
2	Sônia Paula da Silva Souza	0	0	0	0	0	1 0	1 0	0	4 3	5 0		

PLANILHA PROFESSOR NÍVEL II - CIÊNCIAS													
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO ESPECÍFICO	DOUTORADO	MAGISTÉRIO DE 1º GRAU	AUTORIZAÇÃO	TOTAL	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO		
		6 0	5 0	4 0	3 0	2 0	1 0						
2	Telma Aparecida Henrique Soares	6 0	5 0	0 0	0 0	0 0	0 0	1 1 0	20 11	4 5	1 0		
1	Pâmela Raquel da Silva Aguiar	6 0	5 0	0 0	0 0	0 0	0 0	1 1 0	60 3	3 3	2 0		
3	Janaína Nunes de Faria	6 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	6 0	1. 36 7	3 4	3 0		
4	Kátia Joelma Ribeiro da Silva	6 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	6 0	1. 20 9	3 4	4 0		
5	Geiziele Barbosa Rodrigues	6 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	6 0	71 6	3 5	5 0		
6	Marcus Vinícius Andrade Souza	0	0	0	0	0	1 0	1 0	35 6	4 2	6 0		

PLANILHA PROFESSOR NÍVEL II - ARTE													
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO ESPECÍFICO	DOUTORADO ESPECÍFICO	MAGISTÉRIO DE 1º GRAU	AUTORIZAÇÃO	TOTAL	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO		

		6 0	5 0	4 0	3 0	2 0	1 0						
4	Telma Aparecida Henrique Soares	6 0	5 0	0 0	0 0	0 0	0 0	1 1 0	10 05	4 5	1 0		
2	Flávia Correa Mota	6 0	5 0	0 0	0 0	0 0	0 0	1 1 0	42	3 9	2 0		
6	Jomar Ribeiro da Cruz	0	5 0	0 0	0 0	0 0	1 0	6 0	3. 57 3	3 9	3 0		
1	Marli Cristina Moreira Nunes Costa	0	0	0	0	0	1 0	1 0	23 5	5 1	4 0		
3	Lidiane Albuquerque dias	0	0	0	0	0	1 0	1 0	0	3 9	5 0		
5	Mauro Gomes Faustino	0	0	0	0	0	0	1 0	1 0	0	3 8	6 0	

PLANILHA PROFESSOR NÍVEL II - ENS. RELIG.													
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO ESPECÍFICO	DOUTORADO ESPECÍFICO	MAGISTÉRIO DE 1º GRAU	AUTORIZAÇÃO	TOTAL	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO		
		6 0	5 0	4 0	3 0	2 0	1 0						
3	Cassiano Dionizio da silveira	6 0	5 0	0 0	0 0	0 0	0 0	1 1 0	0	3 6	1 0		
2	Joana Dark de Moraes Pereira	0	0	0	0	0	1 0	1 0	5 9 1	5 7	2 0		
1	Marli Cristina Moreira Nunes Costa	0	0	0	0	0	1 0	1 0	0	5 1	3 0		
4	Rafael Gabriel Dias Verli	0	0	0	0	0	0	0	0	2 6	4 0		

PLANILHA PROFESSOR NÍVEL II - LÍNG. INGL.													



MUNICÍPIO DE LAJINHA

PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.233 de 08 janeiro de 2024.

ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO ESPECÍFICO	DOCTORADO	MAGISTÉRIO DE 1º GRAU	AUTORIZAÇÃO	TOTAL	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
		60	50	40	30	20	10				
3	Adriana Aparecida Moreira de Oliveira	60	50	00	00	00	00	10	21	43	1º
5	Lucas Fonseca Cardoso	60	50	00	00	00	00	10	35	42	2º
4	Alana Gonçalves Ambrósio	60	00	00	00	00	00	60	15	24	3º
2	Wanderson Freitas do Nascimento	60	00	00	00	00	00	60	00	42	4º
1	Ludmyla Lomba de Almeida Berbert	60	00	00	00	00	00	60	00	40	5º

PLANILHA PROFESSOR NÍVEL II - ED. FÍSICA											
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO ESPECÍFICO	DOCTORADO ESPECÍFICO	MAGISTÉRIO DE 1º GRAU	AUTORIZAÇÃO	TOTAL	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
		60	50	40	30	20	10				
3	Anderson Alexandre Lomba	60	50	00	00	00	00	10	202	24	1º
4	Ediane Dias Silva	60	50	00	00	00	00	10	141	27	2º
6	Dieny Trindade do	60	50	00	00	00	00	10	85	31	3º

	Carmo Costa										0		
1	Gabriel Queiroz da Silva	60	00	00	00	00	00	00	60	60	24	4º	
2	Marcus Ferreira Brandão	60	00	00	00	00	00	00	60	03	56º		
5	Bárbara Gabriele Sales da Silva	60	00	00	00	00	00	00	60	03	62º		
7	Polliana Andrade Roque	60	00	00	00	00	00	00	60	02	74º		
8	Mateus Luis Stóffel Alves	60	00	00	00	00	00	00	60	02	84º		

PLANILHA ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO											
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO ESPECÍFICO	DOCTORADO ESPECÍFICO	TOTAL	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO		
		60	50	40	30						
4	Eliane Gomes Alves	60	50	00	00	10	66	56	1º		
1	Ludmyla Lomba de Almeida Berbert	60	50	00	00	10	18	40	2º		
18	Paula Ambrósio Teixeira	60	50	00	00	10	00	49	3º		
9	Griciane Longamer da Silva Souza	60	50	00	00	10	00	30	4º		
5	Raiane Lopes da Veiga	60	50	00	00	10	00	28	5º		
16	Andréa Soares Andrase Pereira	60	00	00	00	60	64	53	6º		
15	Dayse Aparecida Medeiros Toledo	60	00	00	00	60	63	42	7º		
13	Fabrcio Ribeiro Dias	60	00	00	00	60	47	42	8º		



MUNICÍPIO DE LAJINHA

PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.233 de 08 janeiro de 2024.

1 1	Michele Andrade Roque	6 0	0	0	0	6 0	55	3 1	9 °
7	Telma Aparecida Henrique Soares	6 0	0	0	0	6 0	0	4 5	1 0 °
8	Regiane Lilia da Silva	6 0	0	0	0	6 0	0	4 5	1 1 °
1 4	Lucas Fonsseca Cardoso	6 0	0	0	0	6 0	0	4 2	1 2 °
1 0	Sabrina Machado Moraes	6 0	0	0	0	6 0	0	3 6	1 3 °
1 7	Natasha Rubya Matos Souza	6 0	0	0	0	6 0	0	3 5	1 4 °
6	Raquel Ferreira Lourenço da Costa	6 0	0	0	0	6 0	0	3 3	1 5 °
1 2	Bárbara Gabriele Sales da Silva	6 0	0	0	0	6 0	0	2 4	1 6 °
2	Mariana da Costa	6 0	0	0	0	6 0	0	2 2	1 7 °
3	Daila dos Santos Teixeira de Andrade	6 0	0	0	0	6 0	0	2 2	1 8 °

	Costa								
8 2	Andréa Soares Andrade Pereira	10	0	0	10	6.4 16	53	2°	
1 8	Laudiene Aparecida Fernandes Miranda	10	0	0	10	4.5 82	46	3°	
4 7	Mara Rúbia Vasconcelos	10	0	0	10	4.4 95	45	4°	
9 9	Paula Ambrósio Teixeira	10	0	0	10	4.4 19	49	5°	
1 2	Verônica Anastácio da Silva	10	0	0	10	4.3 06	48	6°	
4 2	Ione Cezar Berbert de Souza	10	0	0	10	4.0 74	59	7°	
7 3	Gilva Hubner França	10	0	0	10	3.5 79	60	8°	
4 8	Kamila Vieira Pereira	10	0	0	10	3.4 57	42	9°	
3 8	Júnia Clemência da Silva	10	0	0	10	3.3 28	52	10°	
8 6	Cirlene Maria Pereira Costa	10	0	0	10	3.1 21	54	11°	
2 1	Nilva Ferreira Vita	10	0	0	10	3.0 34	51	12°	
6 3	Alta Bitencourt de Sousa	10	0	0	10	3.0 15	57	13°	
7 5	Marlúcia Soares Couto de Abreu - SEM D.N.	10	0	0	10	2.9 03	45	14°	
7 7	Alcides Maria da Silva	10	0	0	10	2.6 15	50	15°	
1 3	Eliane Gomes Alves	10	0	0	10	2.3 87	56	16°	
3 5	Verônica Maria Rodrigues	10	0	0	10	2.3 61	35	17°	

PLANILHA PROFESSOR NÍVEL I								
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	MAGISTÉRIO DE 1º GRAU	TOTAL	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
		10	5	10				
x	xxxxxxxxx	X	XX	X	XX	xx	xx	
x	xxxxxxxxx	X	XX	X	XX	xx	xx	
x	xxxxxxxxx	X	XX	X	XX	xx	xx	
x	xxx	X	XX	X	x	xx	xx	
x	NULO	X		X				
x		X		X				
8	Zilene	10	0	0	10	8.8	54	1°
9	Vitorino da					40		



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.233 de 08 janeiro de 2024.

2 7	Edna Aparecida Marques	10	0	0	10	2.2 78	46	18°
4 5	Cíntia Ferreira Silva	10	0	0	10	2.1 24	35	19°
2 2	Iara Heveny Queiroz Moraes	10	0	0	10	2.1 12	30	20°
1 0 2	Ézia Maria Alcântara pereira	10	0	0	10	2.0 04	42	21°
1 4	Pâmela Raquel da Silva Aguar	10	0	0	10	1.9 88	43	22°
5 4	Carolina Fulanete Soares Bastos	10	0	0	10	1.9 26	39	23°
9	Marli Cristina Moreira Nunes Costa	10	0	0	10	1.9 23	51	24°
5 2	Diana Brito Hubner	10	0	0	10	1.7 92	38	25°
7	Sandra A. da Silva Raposo	10	0	0	10	1.7 51	47	26°
9 3	Eloíza Nascimento	10	0	0	10	1.6 98	34	27°
9 0	Eloíza Nascimento	10	0	0	10	1.6 98	34	28°
8 1	Marislene Camilo da Silva Reis	10	0	0	10	1.6 93	45	29°
3 4	Thaís da Silva	10	0	0	10	1.6 16	26	30°
3 7	Lysandra Dias Ribeiro	10	0	0	10	1.5 68	29	31°
1 6	Raiane Lopes da Veiga	10	0	0	10	1.5 53	28	32°
1 0 1	Maria Geralda Sathler Alvim Moraes	10	0	0	10	1.4 92	63	33°
1 5	Gabriel Queiroz da Silva	10	0	0	10	1.4 11	24	34°
3	Aline	10	0	0	10	1.3	41	35°

3	Fonseca da Silva							52		
8 8	Jomar Ribeiro da Cruz	10	0	0	10	1.3 12	39	36°		
6 6	Kátia Joelma Ribeiro da Silva	10	0	0	10	1.2 83	34	37°		
5 7	Aline de Oliveira Werner	10	0	0	10	1.2 17	40	38°		
1 1	Maria Júlia Emerick Silva	10	0	0	10	1.1 91	41	39°		
4 3	Rosemeire Veiga do Monte	10	0	0	10	1.1 19	57	40°		
1 0	Taynara Gabriela Soares	10	0	0	10	97 7	25	41°		
7 8	Rívylla Laiane Rodrigues Pereira	10	0	0	10	95 7	22	42°		
2 8	Camila de Freitas Vale	10	0	0	10	92 2	35	43°		
6 1	Sielene Garcia da Silveira Souza	10	0	0	10	91 8	43	44°		
2 4	Ana carolina Ferreira Sousa Joaquim	10	0	0	10	88 4	37	45°		
1 7	Marcus Ferreira Brandão	10	0	0	10	85 2	36	46°		
9 4	Pâmela da Silva Ambrósio	10	0	0	10	74 2	31	47°		
2 5	Pollyane Paula de Souza	10	0	0	10	72 3	32	48°		
5 0	Wanessa Hubner de Medeiros	10	0	0	10	72 0	43	49°		
8 3	Valéria Aparecida da Silva	10	0	0	10	62 2	40	50°		
2 6	Wagna Pimentel Ferreira	10	0	0	10	60 0	52	51°		



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.233 de 08 janeiro de 2024.

23	Letícia Maria de Souza	10	0	0	10	600	24	52°
53	Alda Ferreira Terra	10	0	0	10	583	63	53°
36	Joana Paula de Souza Bergamini	10	0	0	10	571	42	54°
72	Francisca Natália Zagnoli Afonso Silva	10	0	0	10	562	38	55°
76	Fabício Ribeiro Dias	10	0	0	10	477	42	56°
79	Hemylle Peres de Oliveira Amorim	10	0	0	10	473	29	57°
84	Daiane Ramos Pereira de Freitas	10	0	0	10	467	29	58°
44	Maria Aparecida de Souza Henrique	10	0	0	10	451	58	59°
8	Ludmyla Lomba de Almeida Berbert	10	0	0	10	430	40	60°
68	Michele Andrade Roque	10	0	0	10	354	31	61°
20	Solange Vita Hubner	10	0	0	10	331	44	62°
31	Luciana Silva Souza	10	0	0	10	320	34	63°
91	Danielle Ferreira Teria	10	0	0	10	268	39	64°
41	Fernando Henrique Nantes Oliveira Hybner	10	0	0	10	268	32	65°
30	Ana Cláudia Cerqueira de Souza Oliveira	10	0	0	10	268	27	66°

29	Cláudia Câmara Anecleto de Medeiros	10	0	0	10	268	40	67°
19	Aline Flávia de Medeiros Andrade	10	0	0	10	268	43	68°
58	Cláudia Maria Miranda de Oliveira	10	0	0	10	260	52	69°
55	Maria Aparecida Alves Schitine	10	0	0	10	245	49	70°
71	Robson Resende Vieira	10	0	0	10	233	38	71°
97	Lecy Beatriz de Oliveira	10	0	0	10	134	44	72°
56	Karina de Souza Matos	10	0	0	10	87	43	73°
60	Jakeline da Silva Dias Moreira	10	0	0	10	85	48	74°
40	Lilian Alves da Silva Souza	10	0	0	10	51	36	75°
100	Marcus Vinícius Andrade Sousa (Ed. Especial)	10	0	0	10	0	42	76°
98	Bárbara Gabriele Sales da Silva	10	0	0	10	0	24	77°
96	Lívia Souza Ribeiro Ramos	10	0	0	10	0	39	78°
95	Pollianna Andrade Roque	10	0	0	10	0	24	79°
87	Natasha Rubya Matos de Souza	10	0	0	10	0	35	80°
80	Cassiano Dionizio da Silveira	10	0	0	10	0	36	81°



MUNICÍPIO DE LAJINHA

PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.233 de 08 janeiro de 2024.

67	Sabrina Machado Moraes	10	0	0	10	0	36	82°
65	Jussara Lopes Sanches	10	0	0	10	0	25	83°
64	João Carlos Vieira	10	0	0	10	0	37	84°
49	Griciane Langamer da Silva Souza	10	0	0	10	0	30	85°
39	Regiane Lilia da Silva	10	0	0	10	0	45	86°
32	Rosa Timóteo da Cruz	10	0	0	10	0	36	87°
3	Sônia Paula da Silva Souza	10	0	0	10	0	43	88°
1	Flávia de Souza Silveira	10	0	0	10	0	45	89°
74	xxxxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxxxx xxx NULO	X X X X X X	0	X X X X X	0	xx xx xx xx	xx xx xx	XX XX XX X
5	Sônia Maria Leite de Brito	0	0	0	0	5.5 98		90°
62	Andreia Goms de Carvalho Bastos	10	0	0	0	4.4 14	46	91°
6	Januária Teixeira Nunes de Oliveira	0	0	0	0	1.6 07	50	92°
59	Jakelaine da Silva Dias	??	0	0	0	1.3 94	45	93°
92	Maria Emília de Souza Andrade Mendes	0	0	0	0	1.2 13	23	94°
70	Cláudia Dias de Souza	0	0	0	0	1.1 34	22	95°
46	Thailla Braga de Sousa	0	0	0	0	53 7	27	96°

69	Joselito Leonídio Camargo	10	0	0	0	26 8	49	97°
2	Mariana da Costa	0	0	0	0	26 8	22	98°
4	Daila dos Santos Teixeira de Andrade	0	0	0	0	26 8	22	99°
85	Mauro Gomes Faustino	0	0	0	0	0	38	100°

PLANILHA SECRETÁRIO ESCOLAR					
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE-NÍVEL MÉDIO	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
17	Ana Lúcia de Sousa Silva	10 0	0	52	2°
14	Maria José Fialho Ribeiro	10 0	0	48	3°
12	Renata Maria Egídio	10 0	0	42	4°
6	Claudiana Maria Leonor Nascimento	10 0	0	41	5°
13	Iara Heveny Queiroz Moraes	10 0	0	30	6°
18	Érica de Lacerda Rodrigues	10 0	0	29	7°
11	Mariana Ribeiro Alvim Freitas	10 0	0	25	8°
2	Pedro Henrique Fialho Fernandes	10 0	0	24	9°
3	Mariana da Costa	10 0	0	22	10°
4	Daila dos Santos Teixeira	10 0	0	22	11°
15	Cláudia Dias de Souza	10 0	0	22	12°
7	Leonardo Silva Nunes	10 0	0	20	13°
10	Lázaro Alves Ribeiro	10	0	20	14°



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.233 de 08 janeiro de 2024.

		0			
8	Gustavo Dias Rocha	10 0	0	18	15°
9	Anna Júlia Silva Souza	10 0	0	18	16°
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX NULO	XX XX X	XX XX X	X X X X	XX XX X
5	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX NULO	XX XX X	XX XX X	X X X X	XX XX X

	Ribeiro				
11	Maria Júlia Emerick Silva	100	245	41	17°
20	Ilva Rodrigues Borel	100	245	37	18°
35	Janaína Corrêa do Nascimento	100	205	28	19°
39	Lecy Beatriz de Oliveira	100	114	44	20°
10	Gilson Hubner	100	69	36	21°
33	Terezinha Moraes de Souza	100	0	61	22°
27	Joana Darc Aparecida Moreno Leite	100	0	54	23°
34	Rosimere Braulino Nascimento Izidoro	100	0	51	24°
28	Cristiany Regina da Silva Reotério Costa	100	0	44	25°
14	Salvina Suelen Sathler	100	0	28	26°
40	Luciana Augusto Bitencourth	100	0	24	27°
38	Cláudia Dias de Souza	100	0	22	28°
9	Simone Siqueira Rodriguês	0	268	44	29°
13	Flaviana Souza Silva	0	268	37	30°
16	Elisângela da Trindade Coutinho	0	268	32	31°
3	Ianca Maria Viana de Oliveira	0	244	27	32°
4	Láisa Izidório Joaquim	0	197	25	33°
6	Rita de Cássia Carvalho da Costa	0	0	55	34°
8	Sandra A. da Silva Raposo	0	0	47	35°
5	Flávia de Souza	0	0	45	36°
7	Claudiana Maria Leonor Nascimento	0	0	41	37°
15	Vanderlúcia de Barros	0	0	39	38°
17	Érica de Lacerda Rodrigues	0	0	29	39°

PLANILHA CUIDADOR EDUCACIONAL

ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE-NÍVEL MÉDIO	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
25	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX NULO	XX X	XX X	XX X	
37	Celivane Mendes da Silva	100	1.71 0	37	1°
36	Miquele de Paula Firmino	100	600	32	2°
1	Quezia Palermo	100	303	28	3°
29	Mariana Ribeiro Alvim Freitas	100	273	25	4°
2	Cláudia Maria Miranda de Oliveira	100	268	52	5°
12	Ana Lúcia da Silva	100	268	46	6°
18	Débora Anacleto da Silva Oliveira	100	268	26	7°
19	Lucelene de Almeida Vaúna	100	268	39	8°
21	Elisangela Ferreira	100	268	46	9°
22	Luzimar Santeago Ferreira	100	268		10°
23	Zaiane Ferreira de Andrade	100	268	25	11°
24	Edneia Aparecida Batista	100	268	41	12°
26	Raquel Moreira Porto Silva	100	268	43	13°
30	Sheila de Oliveira Campos	100	268	37	14°
32	Camila Vitorino da Silva	100	268	29	15°
31	Daiana Alves da Silva	100	259	38	16°

PLANILHA SERVENTE ESCOLAR

ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE-ENSINO FUNDAMENTAL I	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
--------------------	-----------	-----------------------------------	------------------	-------	---------------



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.233 de 08 janeiro de 2024.

43	XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX NULO	xxx xx	xxx xxx	xxx xxx	xxx xxx
62	XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX NULO	xxx xxx	xxx xxx	xxx xxx	xxx xxx
8	Ireni Cota da Silva Ramos	100	3.44 4	57	1º
73	Lucimelia Alves Sobreira	100	2.32 6	47	2º
71	Saulo Fabrício Peres da Silva Bento Soares	100	2.24 7	33	3º
17	Rosana Santos Pereira de Souza	100	2.19 9	45	4º
20	Claudiana Maria Leonor Nascimento	100	2.14 6	41	5º
55	Janaína Cassimiro Sousa Gomes	100	2.12 6	36	6º
48	Neuzeli Nogueira da Silva Fonseca	100	2.02 2	45	7º
14	Fabiana Alves da Silva Oliveira	100	199 5	42	8º
37	Gilmara Bento Dias	100	1.98 9	35	9º
46	Raquel Maria Porto Silva	100	1.89 6	43	10º
16	Rita de Cássia Carvalho da Costa	100	1.89 1	55	11º
2	Regiane do Nascimento Vaúna Monteiro	100	1.87 7	33	12º
49	Lorena Aparecida Silva Moreira	100	1.77 8	32	13º
69	Luzia Aparecida de Souza	100	1.35 1	36	14º
41	Edneia Aparecida Batista	100	1.30 3	41	15º
58	Sheila de Oliveia Campos	100	1.29 8	37	16º
39	Maria Aparecida Martins Correa	100	1.23 1	34	17º
61	Camila Vitorino da Silva	100	1.19 3	29	18º
42	Maria Aparecida Brito da Silva	100	1.14 5	52	19º
27	Elisângela da Trindade Coutinho	100	1.12 3	44	20º
26	Flaviana Souza Silva	100	1.12 3	32	21º
6	Cláudia Maria Miranda de Oliveira	100	103 1	52	22º
23	Maria Alice Rodrigues da Costa	100	100 4	36	23º
34	Débora Anacleto da Silva Oliveira	100	973	26	24º
18	Julcimara Rodrigues da Costa	100	935	35	25º

56	Talita de Jesus Silva	100	917	28	26º
52	Luciene ?? Ribeiro	100	879	36	27º
38	Fabia Moraes Costa	100	856	33	28º
5	Elisane Costa de Souza	100	803	44	29º
40	Zaiane Ferreira de Andrade	100	773	25	30º
51	João Jerônimo	100	665	59	31º
75	Rafaela Laiz Gomes Pereira	100	662	26	32º
47	Joana Darc Aparecida Moreno Leite	100	610	54	33º
63	Maira Teles Peçanha	100	587	28	34º
64	Edilaine Aparecida Dias	100	510	37	35º
53	Josilaine Grigote do Nascimento	100	497	35	36º
66	Delmira Mendes Ferreira	100	454	33	37º
60	Rayanne de Oliveira Mota	100	347	32	38º
11	Ianca Maria Vieira de Oliveira	100	326	27	39º
28	Ana Lúcia da Silva	100	291	46	40º
50	Luciana Moreira de Assis da Silva	100	273	42	41º
7	Rita de Cássia Gomes	100	268	60	42º
44	Gabriel Cezário da Silva	100	268	52	43º
1	Dinaura Helena de Siqueira	100	268	46	44º
12	Flávia de Souza Silvério	100	268	45	45º
3	Cristiany Regina da Silva Leotério Costa	100	268	44	46º
4	Elaine Bernardes da Silva	100	268	39	47º
9	Camila Aparecida Vieira de Souza	100	268	35	48º
19	Cláudia Francisca Leonor Silva	100	268	33	49º
70	Fabília Augusta Hubner Aguiar	100	268	31	50º
76	Thalia Maforte Pereira Peres	100	268	24	51º
36	Luzimar Santeago Ferreira	100	241	24	52º
57	Regiane Lilia da Silva	100	227	45	53º
21	Nayara de Souza Silva	100	183	27	54º
22	Simone Siqueira Rodrigues	100	120	37	55º
10	Láisa Izidório Joaquim	100	64	25	56º
72	Franciele Cota Oliva	100	61	31	57º
54	Lázaro Ribeiro	100	61	20	58º
13	João Paulo Rodrigues	100	49	23	59º
67	Rosemere Brulino Nascimento Izidorio	100	32	51	60º
65	Terezinha Moraes de Souza	100	0	61	61º



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.233 de 08 janeiro de 2024.

77	Adão Jorge Cota da Silva	100	0	54	62°
45	Neida Maria Mariano Soares	100	0	53	63°
35	Elisangela Ferreira	100	0	46	64°
24	Fabiana Gomes Domingos	100	0	43	65°
25	Renilda Caetano Mendes	100	0	43	66°
68	Angélica Sebastiana Barbosa Correa	100	0	41	67°
29	Maria Júlia Emerick Silva	100	0	41	68°
59	Daiana Alves da Silva Ribeiro	100	0	38	69°
32	Érica de Lacerda Rodrigues	100	0	29	70°
30	Leonardo Silva Nunes	100	0	20	71°
33	Anna Júlia Silva Souza	100	0	18	72°
31	Gustavo Dias Rocha	100	0	18	73°
15	Emilly Victória dos Reis Duarte	100	0	18	74°
74	Mariana Izídio Silva Freitas	100	0		75°

Lajinha-MG, 08 de janeiro de 2024

LICITAÇÕES

AVISO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE CERTAME -MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura do Município de Lajinha/MG, com sede na Sidney Hubner França Camargo 69 "A", Bairro Centro, Lajinha/MG, CEP: 36.980-000, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que **PRORROGA** o prazo de abertura referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023, cuja a abertura ocorrerá às 08h30min horas do dia 22/01/2024**, na sala de reunião própria na sede da Prefeitura, e tem como Objeto: o Registro de Preço para a Aquisição de material de consumo hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e unidade vinculadas. Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e 123/06, com as devidas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para aquisição do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de licitações da Prefeitura, no endereço acima referido, no horário das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (33) 3344-2423 / 3344-2026 e nos endereços site <https://www.lajinha.mg.gov.br/licitacoes> e e-mail licitacao@lajinha.mg.gov.br. Prefeitura, sede adm. do Município de Lajinha/MG, 08 de janeiro de 2024. Cassiano Ricardo Alves de Oliveira-Pregoeiro. João Rosendo Ambrósio de Medeiros- Prefeito.

EXTRATO DE ADITIVO

002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000153/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000090/2022 - Pregão Eletrônico Nº 000041/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: ODONTO LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.376.892/0001-31

Objeto do Contrato: Aquisição de peças odontológicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000090/2022, Pregão Eletrônico nº 000041/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

EXTRATO DE ADITIVO

004 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000148/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000086/2021 - Pregão Presencial Nº 000051/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: ITAMAR ALEXANDRE LOPES JUNIOR 13051231665, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.465/0001-90

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e decoração de espaços e locações em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, esporte e Turismo e demais Secretarias

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000086/2021, Pregão Presencial nº 000051/2021, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

EXTRATO DE ADITIVO

001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000254/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000165/2022 - Inexigibilidade Nº 000009/2022

DAS PARTES:



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.233 de 08 janeiro de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: ASSEPLAN CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.838.706/0001-88

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E FINANCEIRO JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJINHA-MG, INCLUINDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Vigência: Será a partir de 28 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000165/2022, Inexigibilidade nº 000009/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 28 de dezembro de 2023.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

EXTRATO DE ADITIVO

004 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000239/2020 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000163/2020 - Pregão Presencial Nº 000069/2020

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: MARTINS & MOURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.438.023/0001-64

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000163/2020, Pregão Presencial nº 000069/2020, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

EXTRATO DE ADITIVO

002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000196/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000120/2022 - Pregão Eletrônico Nº 000049/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: BRAGAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.145.650/0001-37

Objeto do Contrato: Aquisição de peças para manutenção de máquinas pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000120/2022, Pregão Eletrônico nº 000049/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

EXTRATO DE ADITIVO

005 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000199/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000131/2021 - Tomada de Preços Nº 000007/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: JOÃO BATISTA RAMOS FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.716.353/0001-07

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO DAS RUAS JOSÉ MANOEL DA SILVA E JÚLIO MANOEL DA SILVA LOCALIZADAS NO CÔRREGO SÃO DOMINGOS, ÁREA RURAL DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2024 a 31 de outubro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000131/2021, Tomada de Preços nº 000007/2021, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

EXTRATO DE ADITIVO

005 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000030/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000019/2022 - Tomada de Preços Nº 000002/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.233 de 08 janeiro de 2024.

CONTRATADA: JOÃO BATISTA RAMOS FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.716.353/0001-07

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BLOQUETES SEXTAVADO NAS RUAS CEDRO E MACARANDUBA NO BAIRRO HONORATO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE LAJINHA-MG, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 885033/201

Vigência: Será a partir de 03 de outubro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000019/2022, Tomada de Preços nº 000002/2022, foi publicado no quadro de aviso.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nomeado pela Portaria nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023

EXTRATO DE ADITIVO

005 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000201/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000133/2021 - Tomada de Preços Nº 000009/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: JOÃO BATISTA RAMOS FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.716.353/0001-07

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA RUA JÚLIO MANOEL DA SILVA, LOCALIZADA NO CÔRREGO SÃO DOMINGOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2024 a 31 de outubro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000133/2021, Tomada de Preços nº 000009/2021, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

EXTRATO DE ADITIVO

002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000211/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000127/2022 - Pregão Eletrônico Nº 000052/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: GRAFICA ROCHA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.552.046/0001-84

Objeto do Contrato: Aquisição de material gráfico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do ano de 2022

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000127/2022, Pregão Eletrônico nº 000052/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

EXTRATO DE ADITIVO

004 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000255/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000163/2022 - Convite Nº 000004/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: MONTANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.072.104/0001-93

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE MURO DIVISÓRIO E ENTRADA DA CRECHE ESCOLA TIPO I, NA RUA JÚLIO BRANDÃO, ITÁ - LAJINHA/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2024 a 01 de março de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000163/2022, Convite nº 000004/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

EXTRATO DE ADITIVO

002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000144/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 001739/2023 - Pregão Eletrônico Nº 000021/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: POLO SUL LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.537.449/0001-68



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.233 de 08 janeiro de 2024.

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE ITENS FRUSTRADOS PARA MERENDA ESCOLAR PROCESSO Nº0023/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 001739/2023, Pregão Eletrônico nº 000021/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

EXTRATO DE ADITIVO

001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000060/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000023/2023 - Pregão Eletrônico Nº 000001/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: POLO SUL LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.537.449/0001-68

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento da demanda da alimentação escolar das escolas municipais, de acordo com o programa nacional de alimentação escolar (PNAE).

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000023/2023, Pregão Eletrônico nº 000001/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

EXTRATO DE ADITIVO

003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000106/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000051/2022 - Pregão Eletrônico Nº 000022/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: FABIANA CAMILO DA SILVA 12825402621, inscrita no CNPJ sob o nº 27.403.332/0001-73

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E

CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NE

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000051/2022, Pregão Eletrônico nº 000022/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 040/2024

“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Designação, Edital nº 004/2023, para apresentação de documentos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Designação – Edital nº 004/2023, que foi homologado pelo Decreto nº 036/2023, realizado para o preenchimento temporário de cargos no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal e dos programas federais ESF, CAPS e CRAS;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade dos cargos conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.566/2018 e alterações posteriores, e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a urgência na regularização dos contratos temporários da Administração Pública Municipal, haja vista as recentes determinações exaradas pelo Poder Judiciário da Comarca de Lajinha;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas, para o cargo declinado, obedecida a ordem de classificação do mencionado Processo Seletivo Simplificado para Designação, para apresentação de documentos e assinatura dos contratos administrativos de trabalho:

AGENTE ADMINISTRATIVO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ângela Maria Moreira	13º lugar
Eulália Hubner de Freitas	14º lugar

Art. 2º. Os candidatos relacionados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 09/01/2024, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.233 de 08 janeiro de 2024.

apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade (RG);
 - II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, regularizado;
 - III. Comprovante de residência atualizado;
 - IV. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
 - V. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
 - VI. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
 - VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - VIII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de nível superior);
 - IX. Certificado de conclusão do Ensino Elementar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de níveis fundamental e médio);
 - X. Carteira de registro no conselho de classe competente (para os cargos que exigem registro profissional);
 - XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da foto frente e verso e folha da qualificação civil);
 - XII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
 - XIII. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site www.tse.gov.br;
 - XIV. Atestado de bons antecedentes, disponível no site www.pc.mg.gov.br;
 - XV. Certidão negativa da justiça estadual (cível e criminal), disponível no site www.tjmg.jus.br;
 - XVI. Certidão negativa de débitos tributários estaduais, disponível no site www.fazenda.mg.gov.br;
 - XVII. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil ou Banco Itaú (caso o candidato não possua será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos o requerimento para abertura).
- § 1º Além dos documentos acima relacionados, os candidatos convocados deverão preencher e assinar Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de Cargos, Declaração de Bens ou Negativa de Bens e Declaração de que não responde a qualquer processo administrativo, criminal ou de execução, fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.
- § 2º Os candidatos deverão gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Lajinha.
- § 3º Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas (xerox), devendo estar acondicionados em um envelope lacrado, identificado pelo candidato com as seguintes informações:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
DESIGNAÇÃO**

EDITAL Nº 004/2023

MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG

NOME:

CARGO:

CLASSIFICAÇÃO:

DATA:

Assinatura por extenso

§ 4º Não será aceita a entrega dos documentos de forma incompleta, sendo confeccionado o contrato de trabalho apenas para os candidatos que cumprirem na íntegra o disposto no art. 2º.

Art. 3º. O candidato que não cumprir na íntegra o disposto nesta Portaria será desclassificado do certame, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 08 de janeiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2024

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão da Licença no Art. 132 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora **MÁRCIA RIBEIRO FIALHO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de **01/01/2024 a 01/01/2027**.

Parágrafo Único. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor público ou no interesse do serviço, caso em que a reassunção de exercício se dará no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.233 de 08 janeiro de 2024.

produzindo efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

Lajinha/MG, 08 de janeiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2024

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidor público que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Férias Regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias formulado pelo servidor que menciona;

CONSIDERANDO a previsão das férias no Art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS** ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO DE PAULA MOTA NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de **01/04/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 08 de janeiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2024

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Férias Regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão das férias no Art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS** à servidora **IVANILDA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, pelo período de **02/01/2024 a 31/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2024.

Lajinha/MG, 08 de janeiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2024

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidor público que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Férias Regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias formulado pelo servidor que menciona;

CONSIDERANDO a previsão das férias no Art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS** ao servidor **NILTON JOSÉ DAMASCENO**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, pelo período de **08/01/2024 a 06/02/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 08 de janeiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Gerência do contrato celebrado entre o Município de Lajinha e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, para financiamento de obras de infraestrutura urbana, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 362.035/2023 entre o Município de Lajinha e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG;

CONSIDERANDO que o referido contrato tem por finalidade a destinação de recursos financeiros para financiamento de obras de infraestrutura urbana;

CONSIDERANDO que o Município de Lajinha formalizou o Processo Administrativo Licitatório nº 4129/2023, na



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.233 de 08 janeiro de 2024.

modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, que culminou na celebração do Contrato Administrativo nº 001/2024 com a empresa Gabriel Sanches Alves Gomes Lage-ME, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de ciclovia em concreto interligando os Bairros Novo Horizonte e Areado;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Moralidade e da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gerência do Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 362.035/23, celebrado entre o Município de Lajinha e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG:

a) **Márcio Hubner de Miranda** – ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, atualmente em exercício no cargo comissionado de Chefe de Gabinete – **matrícula nº 040045;**

b) **Thais Boechat de Lima Bastos** – ocupante do cargo comissionado de Assessor de Engenharia – **matrícula nº 063390.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 08 de janeiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2024.

Lajinha/MG, 08 de janeiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2024

“Dispõe sobre a rescisão unilateral de Contrato Administrativo celebrado entre o Município de Lajinha e a servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, em seus artigos 77, 78 e 79;

CONSIDERANDO que a natureza da contratação é por tempo determinado, sendo possível a qualquer tempo a realização da rescisão;

RESOLVE:

Art. 1º. **RESCINDIR**, a partir de 02/01/2024, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 712/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LAJINHA** e a servidora **CRISTIANY REGINA DA SILVA LEOTÉRIO COSTA** para exercício do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.